

PROJETO DE LEI N.º 25 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

GERAL 1006
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02.48-23 Pag. 1/1
Data 07/02/23

Hora

ALTERA ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL (PPA 2022 - 2025), ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2023 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE - LOA/2023, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$238.856,00 (Duzentos e trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ORDEN DODIA
Em 13/02/23
Presidente

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO I - do Plano Plurianual (PPA) do Município com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.329 de 15 de Dezembro de 2021, mediante alteração da seguinte ação, conforme anexos abaixo:

I - CONSTRUÇÃO DE CAMINHODROMO

PPA 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0021 - Vias Urbanas

OBJETIVO: Desenvolver ações relativas ao planejamento, implantação, construção, ampliação, conservação e manutenção das áreas destinadas a circulação de veículos e pessoas nos centros urbanos, tais como: avenidas, ruas, praças, becos, incluindo obras de arte especiais, sarjetas, calçadas, meio fio, bueiros, pontes e pontilhões.

Indicadores do Programa EM ELABORAÇÃO			Índice Recente N/A				Índice Final PPA N/A		
TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2022	2023	2024	2025	TOTAL
P	155	CONSTRUÇÃO DE CAMINHODROMO Caminhodromo Construído	Unidade	Meta Física Valor	R\$ -	R\$ 238.856,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 238.856,00
				Meta Física Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				Meta Física Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III, Metas e Prioridades da LDO, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.493 de 22 de Dezembro de 2022 que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o

APROVADO
Em 13/02/23
Presidente

exercício de 2023, mediante Inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadro anexo:

I – CONSTRUÇÃO DE CAMINHODROMO

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES**

PROGRAMA: 0021 - Vias Urbanas

OBJETIVO: Desenvolver ações relativas ao planejamento, implantação, construção, ampliação, conservação e manutenção das áreas destinadas a circulação de veículos e pessoas nos centros urbanos, tais como: avenidas, ruas, praças, becos, incluindo obras de arte especiais, sarjetas, calçadas, meio fio, bueiros, pontes e pontilhões.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2023
P	155	CONSTRUÇÃO DE CAMINHODROMO Caminhodromo Construído	Unidade	Meta Física	1
				Valor	R\$ 238.856,00
				Meta Física	
				Valor	R\$ -
				Meta Física	
				Valor	R\$ -

Art. 3.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 238.856,00 (Duzentos e trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais), criando projetos atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4.496, de 30/12/2022, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDUSTRIA E COMÉRCIO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDUSTRIA E COMÉRCIO
 FUNÇÃO: 15 – URBANISMO
 SUB-FUNÇÃO: 451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
 PROGRAMA: 0021 – VIAS URBANAS
 PROJETO/ATIVIDADE: 1.155 – CONSTRUÇÃO DE CAMINHODROMO

ELEMENTO:	3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS			
	3.3.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES			
	3.3.3.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
	3.3.3.9.0.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS			
	3.3.3.9.0.30.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO	CÓD	R\$	1.000,00
	3.3.3.9.0.36.00.00	-	OUTROS SERVIÇOS DE			
	3.3.3.9.0.39.00.00	-	TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	CÓD	R\$	1.000,00
		-	OUTROS SERVIÇOS DE			
	3.4.0.0.00.00.00.00	-	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CÓD	R\$	1.000,00
	3.4.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS DE CAPITAL			
	3.4.4.0.00.00.00.00	-	INVESTIMENTOS			
	3.4.4.9.0.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS			
	3.4.4.9.0.51.00.00	-	OBRAS E INSTALAÇÕES	COD	R\$	235.856,00
TOTAL					R\$	238.856,00

Art. 4.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ R\$238.856,00 (Duzentos e trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e seis



reais) será coberta pelo contrato de repasse n.º 915455/2021/MDR/CAIXA, junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA PAULA MENDES MACHADO Assinado de forma digital por ANA PAULA
DEL OLMO:95978801053 MENDES MACHADO DEL OLMO:95978801053
Dados: 2023.02.07 13:04:41 -03'00'

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Prefeita Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente projeto visa alterar Anexo I do Plano Plurianual (PPA), Anexo III Metas e Prioridades da LDO 2023 e cria projeto/atividade no Orçamento vigente – LOA/2023, bem como, fica autorizado o poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 238.856,00 (Duzentos e trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais), será coberta pelo contrato de repasse n.º 915455/2021/MDR/CAIXA, junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional, com a finalidade de construir Caminhodromo.

Pelas razões expostas, encaminhamos o presente, contando com a boa receptividade pelos nobres Legisladores, e sua posterior aprovação.

ANA PAULA MENDES MACHADO DEL
OLMO:95978801053
Assinado de forma digital por
ANA PAULA MENDES MACHADO
DEL OLMO:95978801053
Dados: 2023.02.07 13:04:22 -03'00'
Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Prefeita Municipal